



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 013/2024-PREF/SECOM
CONTRATO 002/2023-PREF/SECOM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de campanhas publicitárias para incentivar os turismos de negócios, saúde e lazer na cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2024.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

DOTAÇÃO N.º: 11.10.24.131.3012.2.421.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

PROCESSO N.º: 6010.2022/0002859-6



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.704.482/0006-60, com sede nesta Capital, à Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, 380, conj. 41, 42, 51 e 52, Sumarezinho – CEP: 05435-010, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **002/2023-PREF/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2022/00002859-6**, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º nº **111903888**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

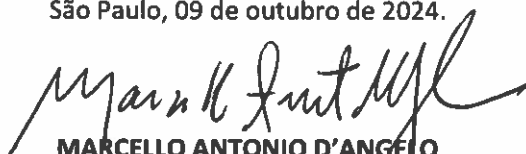
Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **10/10/2024**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **002/2023-PREF/SECOM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


São Paulo, 09 de outubro de 2024.


MARCELLO ANTONIO D'ANGELO
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS
REPRESENTANTE LEGAL
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

TESTEMUNHAS:

1.


Daniela Despato Zago
RF. 839.244-7
Assessoria Adm. de Comunicação

2.


WAGNER ROBERTO DA SILVA
RF. 812.833-9

Página 2 de 2

ta - 013-2024 - NACIONAL - PRORROGAÇÃO 12 MESES 2859-6 - OUT - 2024.pdf

Documento número #68c61a68-3629-490c-9d0d-ba84833ab90d

Hash do documento original (SHA256): 614d1cd2ef97a80d5e843662cbed81ef10a60c4eacd7dbb7f902e5f3e5c928b4

Assinaturas



PAULO DE TARSO LOBAO MORAIS

CPF: [REDACTED]

Assinou como representante legal em 09 out 2024 às 10:26:59

Log

- 09 out 2024, 10:25:37 Operador com email ricardo.vilela@agnacional.com.br na Conta 5f7d0b5a-af06-4097-b051-4496a4486773 criou este documento número 68c61a68-3629-490c-9d0d-ba84833ab90d. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2024 (10:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 out 2024, 10:26:10 Operador com email ricardo.vilela@agnacional.com.br na Conta 5f7d0b5a-af06-4097-b051-4496a4486773 adicionou à Lista de Assinatura: rh@nacom.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO DE TARSO LOBAO MORAIS e CPF [REDACTED]
- 09 out 2024, 10:26:59 PAULO DE TARSO LOBAO MORAIS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rh@nacom.com.br. CPF informado: [REDACTED]04. IP: 187.72.48.13. Componente de assinatura versão 1.1016.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 out 2024, 10:27:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 68c61a68-3629-490c-9d0d-ba84833ab90d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 68c61a68-3629-490c-9d0d-ba84833ab90d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.